



DELIBERAÇÃO PELANÉRIA N: 20 DE 18 DE JUNHO 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 20.2013, realizada no dia 18 de junho de 2013;

TRATOU SOBRE:

1. O objetivo precípua da realização da plenária na cidade de Campina Grande foi o de trazer aos profissionais que atuam fora da Capital uma visão das ações que estão em curso desde a criação do CAU, bem como, de apresentar o atual quadro funcional e os conselheiros do CAU/PB. Em seguida, iniciou um relatório e explicou que o CAU/PB é enquadrado como CAU Básico. Falou da composição da Comissão do Fundo de Apoio aos CAU/UFs e citou as quatro Comissões Permanentes do CAU/PB e seus atuais coordenadores. Informou que o funcionamento provisório do CAU/PB está sendo na sede do IAB-PB e SINDARQ-PB e deu ciência que o Conselho está em vias de se mudar para uma nova sede no bairro de Manaíra.
2. A presidente apresentou um relatório detalhado de todas as reuniões e/ou eventos em que o CAU/PB se fez apresentar desde o mês de agosto de dois mil e doze até junho do ano corrente, quer seja através da presidência, dos diretores, dos conselheiros, dos coordenadores de comissões, dos servidores, assessores, gerentes e dos colaboradores. Falou do papel do CAU, das resoluções editadas pelo CAU/BR, pelo que sugeriu a leitura dessas por todos os profissionais. Deu ênfase à edição do Código de Ética e Disciplina prevista para o dia doze de julho do ano em curso que, a seu ver, será um marco regulatório do profissional arquiteto e urbanista, bem como, ao lançamento do Censo Dois Mil e Doze dos Arquitetos e Urbanistas do Brasil. Fez a leitura da Nota publicada no Jornal Correio da Paraíba, hoje, dia dezoito de junho, assinada pelo SENGE-PB, SINDARQ-PB, CAU/PB e o CREA/PB, sobre a insatisfação dos engenheiros, geógrafos, arquitetos e urbanistas com o Prefeito da Capital, no que se refere à falta de atenção a tais categorias profissionais.
3. O conselheiro federal Antônio Francisco fez um breve resumo sobre a estrutura do CAU, explicou que a instância federal exerce o papel legislativo na edição de normas, enquanto que as instâncias estaduais têm a obrigação de fiscalizar o exercício profissional. Falou, resumidamente, sobre as cinco comissões temáticas do CAU/BR e, dentre as resoluções editadas, falou sobre a Resolução Vinte e Um que exerce grande relevância porque enumera as atividades e atribuições do profissional arquiteto e urbanista. O conselheiro Fábio Galisa deu ciência



que abriu uma vaga no Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU da Capital e mostrou a necessidade de ter mais arquitetos na casa. Informou que participará da comissão que analisará os documentos dos candidatos à vaga e enfatizou que o CAU estará concorrendo, num primeiro momento, com o CREA/PB e o CRECI/PB.

4. O conselheiro Silton Henrique falou sobre a satisfação de estar participando da reunião e, apesar de saber que é um conselheiro suplente, gostaria de participar mais vezes. Na ocasião, perguntou sobre a legalidade da criação de um grupo ou associação de profissionais que moram fora da Capital, a fim de oficializarem um grupo que trate de assuntos da categoria e com o objetivo de ajudar ao Conselho. A presidente sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho – GT – coordenado pelo conselheiro Silton e este mandaria os assuntos para as comissões permanentes, com vistas a estreitar a distância que separa os profissionais jurisdicionados fora da Capital. Registrou também a questão do Açude Grande de Cajazeiras que após inúmeras discussões chegaram a um plano “b” de criar um grupo de quinze profissionais da região para fazerem o projeto seguindo o edital e o termo de referência feito pelo IAB-PB. A presidente perguntou se seria interessante o grupo envidar esforços na elaboração de um projeto cuja execução será uma vontade política e o conselheiro Silton falou que a intenção é evitar que qualquer projeto seja executado. A presidente falou que a área do açude é área tombada e o IAB luta para que as áreas especiais sejam objeto de concurso público

João Pessoa, 18 de junho de 2013.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB